

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1096/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Processo n° 23205.001500/2011-29, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova, a partir de 09/03/2012, o servidor PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, SIAPE nº 1685096, ocupante do cargo de professor do magistério superior, no estágio probatório a que está submetido(a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Chapecó, 13 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS